



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Diogo Domingos Grando

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

REQUERIMENTO Nº 353/2026

Requer ao executivo municipal, reiterando Requerimento nº 656/2025, que analise a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Pioneiro Narciso Bernardi, na Comunidade do Passo da Ilha, nas proximidades da escola e do cemitério da referida comunidade. Conforme abaixo - assinado em anexo.

O Vereador signatário, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando Requerimento nº 656/2025, requer ao **Executivo Municipal**, por meio do departamento competente, que informe se há previsão seja analisada a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Estrada Municipal Pioneiro Narciso Bernardi, na Comunidade do Passo da Ilha, nas proximidades da escola e do cemitério da referida comunidade.

Do mesmo modo, requer que informe se há previsão de resolução da referida demanda, tendo em vista a resposta ao Requerimento nº 656/2025, enviada pelo Executivo através do Ofício nº 304/2025/AAL, o qual informou que “igualmente, já encontra-se em estudo de viabilidade, aos termos do art. 94, parágrafo único, do CTB, e d a Resolução CONTRAN n.º 973 de 2022 combinada com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Dispositivos Auxiliares (Volume VI), notadamente, por se tratar de interesse público: área escolar”.

Reitero o abaixo-assinado (em anexo), subscrito por expressivo número de moradores da comunidade, que manifestam profunda preocupação com o excesso de velocidade praticado por motoristas que transitam pela via, ignorando os riscos à vida e aos que por ali transitam, como alunos, moradores e demais motoristas.

Trata-se, portanto, de uma reivindicação legítima e comunitária, que reflete a necessidade urgente de adoção de medidas preventivas.

A inexistência de dispositivos de controle de velocidade tem favorecido a prática de excesso de velocidade por parte de condutores, aumentando exponencialmente o risco de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências que podem causar lesões graves ou fatais.

Além disso, cumpre salientar o contido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 1º, §2º que assim estabelece: “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Destacamos ainda que a Estrada Municipal Pioneiro Narciso Bernardi é uma importante via de acesso para várias famílias da zona rural, além de ser utilizada para escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais. A falta de dispositivos de controle de velocidade compromete não apenas a segurança, mas também a qualidade de vida da comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C51-5BC1-32D9-19CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 07/04/2026 15:21:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/04/2026 14:48:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/04/2026 18:19:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0C51-5BC1-32D9-19CE>